

Vitória, 10 de novembro de 2008.
C.Circular/CPL/171/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores:

Solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias nas alterações a serem procedidas nas letras "r" e "s - s.1" do item 3, subitem 3.1.1 da Seção 2 das Condições Específicas do **Edital de Concorrência nº 032/2008**, conforme segue: .

"r - O profissional responsável técnico pela execução das **OBRAS E SERVIÇOS** deverá possuir atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado:

- permanece como redigido

- **ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE ARGAMASSA EXPANSIVA E/OU DESMONTE MECÂNICO DE ROCHA POR SERRILHAMENTO.**

- Escoramento de vala com estaca prancha metálica ou gaiola metálica

- Escoramento de vala com gaiola metálica ou prancha metálica

- " permanece como redigido

s - Comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

s.1- Atestado(s) em nome da licitante, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- permanece como redigido

- **ASSENTAMENTO DE TUBOS DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 300 MM, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.600,00 METROS.**

- permanece como redigido

- permanece como redigido

- permanece como redigido

OBSERVAÇÃO:

Caso o atestado de ESCORAMENTO DE VALA conste somente serviços com "**estaca prancha metálica**" ou somente serviços com "**gaiola metálica**", a quantidade a ser comprovada deverá ser igual ou superior a soma dos quantitativos das duas exigências, qual seja **688,00 m²**.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.



Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação